



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.01/2021 - PP - SRP- PMM**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL No°1802.01/2021 - PP - SRP- PMM. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que **às 08h:30min do dia 08 de Março de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na RUA AUGUSTO MÁXIMO VIEIRA, Nº 80 – BAIRRO CENTRO – MADALENA-CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço global por lote, tombado sob o Nº 1802.01/2021 - PP - SRP- PMM, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, GELAGUAS E VENTILADORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**. Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e o e-mail: [licitapmm2017@hotmail.com](mailto:licitapmm2017@hotmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Pregoeira.

**A SER PUBLICADO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Art. 1º.** – Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial, um imóvel urbano localizado na Avenida Wilson Roriz, Bairro Beatriz Pequeno Teles, Jardim – CE, CEP 63.290-000, com área total 1.320 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula R-1-M-3.000, folhas 139-V, livro 01-B do CRI local, de propriedade da ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL-AABB com descrição abaixo determinada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, definido pelas coordenadas E:470.076,13m e N:9.160.707,64m; confrontando-se ao **OESTE – COM A RUA PROJETADA**, segue por este em linha reta com azimute 32° 38' 15" e distância de 30,00m até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas E:470.092,31m e N:9.160.732,91m; confrontando-se a **NORTE – COM CE-060**, segue por este em linha reta com azimute 122° 38' 15" e distância de 44,00m até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas E:470.129,36m e N:9.160.683,91m; confrontando-se ao **LESTE – COM RUA RAIMUNDO ELIAS**, segue por este em linha reta com azimute 212°38'15" e distância de 30,00m até o vértice **P04**, definido pelas coordenadas E:470.113,18m e N:9.160.683,91m; confrontando-se a **SUL – COM AS TERRAS DA AABB**, segue por com azimute 302° 38' 15" e distância de 44m até o vértice **P01**, encerrando este perímetro.

**Art. 2º** - A presente desapropriação destina-se a construção de um Areninha Tipo 2, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

**Art. 3º**Art. 3º. O valor da presente Desapropriação será fixado na forma da lei, através de laudo de avaliação firmado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria Nº 0601003/21 – GP de 06 de janeiro de 2021.

**Art. 4º.** É parte integrante deste Decreto o anexo I- Planta Topográfica.

**Art. 5º.** Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas /ou judiciais cabíveis para efetivação da presente Desapropriação.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de Fevereiro de 2021.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jose Henrique dos Santos  
Código Identificador:5ADA29D3

**GABINETE**

**DECRETO Nº. 1902032/21-GP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, XII, art. 104, I "d", art. 220, § 3º da Lei Orgânica Municipal c.c o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978.

**Art. 1º.** – Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial, um imóvel urbano localizado na Rua Projetada RS2, Bairro Santa Terezinha, Jardim – CE, CEP 63.290-000, com área total 1.320 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula R-1-M1.397, folhas 047, livro 02 "I" do CRI local, de propriedade de **ALDEMIR NOGUEIRA CARDOSO** com descrição abaixo determinada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, definido pelas coordenadas E:468.326,96m e N:9.161.714,11m; confrontando-se ao **NORTE – COM A RUA PROJETADA RS2**, segue por este em linha reta com azimute 110° 31' 16" e distância de 44,00m até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas E:468.368,16m e N:9.161.698,68m; confrontando-se a **LESTE – COM AS TERRAS DE ALDEMIR NOGUEIRA CARDOSO**, segue por este em linha reta com azimute 200° 49' 49" e distância de 30,00m até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas E:468.357,49m e N:9.161.670,64m; confrontando-se ao **SUL – TERRAS DE ALDEMIR NOGUEIRA DE CARDOS**, segue por este em linha reta com azimute 290°31'16" e distância de 44,00m até o vértice **P04**, definido pelas coordenadas E:468.316,21m e N:9.161.686,07m; confrontando-se a **OESTE – COM RUA PROJETADA LW1**, segue por com azimute 20° 49' 33" e distância de 30m até o vértice **P01**, encerrando este perímetro.

**Art. 2º.** A presente desapropriação destina-se a construção de um Areninha Tipo 2, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

**Art. 3º.** O valor da presente Desapropriação será fixado na forma da lei, através de laudo de avaliação firmado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria Nº 0601003/21 – GP de 06 de janeiro de 2021.

**Art. 4º.** É parte integrante deste Decreto o anexo I- Planta Topográfica.

**Art. 5º.** Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas /ou judiciais cabíveis para efetivação da presente Desapropriação.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de fevereiro de 2021.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jose Henrique dos Santos  
Código Identificador:2712373D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**1802.01/2021 - PP - SRP- PMM**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº1802.01/2021 - PP - SRP- PMM. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08h:30min do dia 08 de Março de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na RUA AUGUSTO MÁXIMO VIEIRA, Nº 80 – BAIRRO CENTRO – MADALENA-CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço global por lote, tombado sob o Nº 1802.01/2021 - PP - SRP- PMM, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, GELAGUAS E VENTILADORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.** Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e o e-mail: [licitapmm2017@hotmail.com](mailto:licitapmm2017@hotmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h00min. Madalena – CE.

**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Cláudio Arthur Sousa Lopes  
Código Identificador:16AB0D1A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 197/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Martinópole, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO CRISÓSTOMO DA HORA**, CPF 298.727.233-20, para exercer o cargo de professor efetivo da disciplina de Português da Educação Básica II do Município de Martinópole, com carga horária de 100 horas mensais, integrante da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole, Estado do Ceará, em 22 de fevereiro do ano de 2021.

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fábio Ferreira Cunha  
Código Identificador:2COB7C67

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 262/2021**

**PORTARIA Nº 262/2021**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO IALYSON FELIPE VASQUES**, CPF: 603.226.063-14, para ocupar o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual Nº1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 19 de fevereiro de 2.021

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:34217A96

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 247/2021**

**PORTARIA Nº 247/2021**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **EDUARDA BARBOSA LIMA**, CPF: 054.387.473-77, do cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**;

Art. 2º - Esta portaria retroage a 11/02/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de fevereiro de 2.021

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:C1E79AB7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2021**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2021** Mauriti/CE, 19 de FEVEREIRO de 2021

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal acerca do o abono pecuniário de férias, introduzido no direito positivo brasileiro pelo Decreto-Lei nº 1.535/77 e previsto no Artigo 87, §3º, da Lei Municipal nº 518, de 12 de dezembro de 2003 - Estatuto Municipal dos Servidores de Mauriti;